

INTERESSADO: Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu

ASSUNTO: Faculdade C.M. e B. de Botucatu - Contratação de Ricardo Fernando de Castro Peres para o Departamento de Medicina

RELATOR: Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza

PARECER Nº 2972/74, CTG; Aprov. em 5/12/74

I - RELATÓRIO

1. Histórico: O diretor da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu propõe a contratação de sr. Ricardo Fernando de Castro Peres para as funções de Auxiliar de Ensino, em RDIDP, no Departamento de Medicina.

2. Fundamentação: O interessado é formado em Ciências Biológicas, modalidade médica, pela mesma Faculdade em 1971. Possui cursos de aperfeiçoamento e especialização. Foi aprovado em 1º lugar entre os inscritos para a prova de seleção de docentes para o Departamento de Medicina. Há parecer favorável da CESESP.

II - CONCLUSÃO

Quanto ao mérito, nada a opor a contratação do professor Ricardo Fernando de Castro Peres para as funções de Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Medicina da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

São Paulo, 28 de setembro de 1974

a) Cons. Paulo Nathanael Pereira de Souza - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Amélia Americano Domingues de Castro, Antonio Delorenzo Neto, Rivadávia Marques Júnior, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 1974

a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 5 de dezembro de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente